



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 3
Em 09 / 03 / 26
Presidente

PARECER Nº 01/2026

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 69/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 69/2025, o qual "Autoriza o município de Floresta/PE a conceder, mediante concessão de direito real de uso - CDRU, o imóvel público que indica, e dá outras providências".

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 69/2025 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e, no mérito, pela sua APROVAÇÃO, conforme Emenda Modificativa nº 01/2026.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 13 de fevereiro de 2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Benjamin José Nunes Filho

Benjamin José Nunes Filho
Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Secretário/Relator

André Alexandre de Sá Moura Maniçoba
Membro